



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.794.427/0001-04, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Vila São Paulo, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-050, Telefone (41) 3376-3539, e-mail: solarlicitacoes.eng@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Neri Guilherme Vieira, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1.946-41 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.593.029-04, aqui denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução, considerando a solicitação do Parecer Técnico nº 324/2022-SE, protocolado sob nº 311/2022, e com base no Parecer Jurídico nº 605/2022 e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Pelo disposto na Cláusula Primeira, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento (26/12/2022), ou seja, até 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

NERI

GUILHERME

VIEIRA:2185

9302904

Assinado de forma
digital por NERI
GUILHERME
VIEIRA:2185930290
4
Dados: 2022.12.28
16:27:51 -03'00'

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES

ELÉTRICAS LTDA
Neri Guilherme Vieira
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7840

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento (26/12/2022), ou seja, até 24 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1385- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022 (Dispensa por Limite Nº 035/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DALLAS BITENCOURT CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto estrutural de estrutura metálica para o Paço Municipal.

VALOR TOTAL: de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 27 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2022 (Tomada de Preços Nº 004/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento (08/01/2023), ou seja, até 07 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento (26/12/2022), ou seja, até 24 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Edital de Notificação – Prazo de 15 (quinze) dias
Retificação Administrativa Registral

Na qualidade de Oficial de Registro de Imóveis do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR), em atenção à certidão expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis e Documentos e Petição Justificada em data de 19 de dezembro de 2022, ante a localização infratela, nos termos do art. 213, § 3º da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICADO (S) pessoa(s) de ANTONIO VITORIO SALVATICO e seu(s) herdeiro(s) HERDEIRO(S) e SUCESSOR(ES), na qualidade de constituído(s) do imóvel matriculado sob o nº. 96.629, objeto do procedimento de Retificação Administrativa Registral protocolado sob o nº. 133.853, nos seguintes elementos:

Requerente: Auzina Kátia Helena Thomé.

Imóvel objeto: O lote de terra rural n.º 20-PR, do Glênia n.º 36-FR, Níveis Planície, Beltrão, Colônia Mirante, do Município de Dois Vizinhos do Estado do Paraná, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 216.874,00m² (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº. 55.679.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão diligenciar em endereço da servença e retirar informações pertinentes.

Assim, ficam constituídos, dispensada de 15 (quinze) dias para manifestação, a partir desta publicação, a ausência de impugnação implica em anulação do pedido de retificação administrativa registral, e consequente perpetuação do lote.

Dois Vizinhos (PR), 27 de dezembro de 2022.

Auzina Lara Bianchi
Oficial de Registro de Imóveis

48.358-5142 | www.rdo.com.br | atendimento@rdo.com.br
Av. Prof. Dedi D. Montagner, 120, Sala A - Centro - 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



Edital de Notificação – Prazo de 15 (quinze) dias

Antônio Luis Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR)

Fica ajuiz a Arnelmo Furuta, inscrita(o) no CPF nº 011.640.409-35, com endereço informado(a) na Rua Nicolau, 284, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR, e Rua Santo Antônio, s/n, casa, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR, em virtude de não ter sido informado(a) previamente pelo credenciado(a) sobre a existência de uma dívida em nome do(a) devedor(a) inscrita(o) no CPF nº 011.640.409-35, que faz parte do presente edital intimado(a), para fins de pagamento do débito referente às parcelas em atraso no valor de R\$ 26.538,29 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), postecipado em 28/12/2022, decorrente do contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 14448089248, firmado junto ao(a) Caixa Econômica Federal, registrado sob o nº. R-4, R-4 e AV-3 da matrícula n.º 19.271 desta servença, tendo como garantia o imóvel situado no seguinte endereço: Rua Nicotina, 284, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR. Assim, tendo expirado o prazo de carência convenienciado no contrato para o procedimento de cobrança, ficando V. (S) intimado(a) (a), para efetuar o pagamento junto ao(a) credenciado(a) fiduciário(a) ou no caso de ausência, conforme previsto no contrato em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de rescisão antecipada de toda a dívida, com a consequente perda da propriedade do imóvel em favor do(a) credenciado(a) fiduciário(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credenciado(a) fiduciário(a), nos termos do art. 2º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº. 9.314/97.

Dois Vizinhos (PR), 28 de dezembro de 2022.

Auzina Lara Bianchi
Oficial de Registro de Imóveis

SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Código: 27/02/2023 a 26/02/2023
Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que se registra e chama o(a) candidato(a) a eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 1º de dezembro de 2022 desta servença.

Table with columns: Cargo, Nome do Candidato. Includes President (Marcelino Zuffo), Vice-presidente (Vanderlei Teyssell), Secretário (Lofmar Luis Galo), Tesoureiro (Arton Agostini Cuchi), and Conselho Fiscal members.

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estatuto e estatuto desta entidade.

Marcelino Zuffo
Presidente do Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento (26/12/2022), ou seja, até 24 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 26 de dezembro de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2020
(Pregão Eletrônico Nº 066/2020 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIALTA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo Índice do INPC.
VALOR: O valor será reajustado, com base no Índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,9744%). A partir da vigência deste aditivo, os valores serão os seguintes:

Table with columns: Item, Descrição, Valor Original, Valor Atualizado, Valor Total. Lists items like Licença de uso de Software de Gestão de Saúde Pública, Planilha para Agências Comunitárias de Saúde, etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (01/01/2023), ou seja, até 01 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 28 de dezembro de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Renscença

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022
PROCESSO 206/2022
O Município de Renscença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renscença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciana Almeri Morcelli, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar para atender demanda na Unidade Básica de Saúde de Renscença".

Table with columns: ITEM, UN, QUANT, CATEG, ESPECIFICACAO. Lists items like desinfetante hospitalar, álcool 70%, água sanitizante, etc.

Table with columns: ITEM, UN, QUANT, CATEG, ESPECIFICACAO. Lists items like desinfetante hospitalar, álcool 70%, água sanitizante, etc.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA
2.1. Tendo em vista que as alterações acima alteram a formulação da proposta e tendo em vista que a data de publicação do Edital com a data de abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis conforme determina a Lei, a data de abertura não será alterada.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renscença, 29 de dezembro de 2022
LUCIANA ALMERI MORCELLI - Pregoeira
RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - PMR
Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 128/2022 - PMR, publicada no dia 22 de dezembro de 2022, ratifica-se a seguinte informação:
ONDE SE LÊ: NELSON FERRARI EIRELI, no valor total de R\$ 42.199,92 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
LEIA-SE: NELSON FERRARI EIRELI, no valor total de R\$ 42.199,92 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Renscença, 29 de dezembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 180/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 128/2022)

CONTRATANTE: Município de Renscença
CONTRATADA: Agil Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para auxiliar do limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renscença, 29 de dezembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 181/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 128/2022)

CONTRATANTE: Município de Renscença
CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para auxiliar de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 42.199,92 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renscença, 29 de dezembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 118/2022 - PMR. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas conforme Convênio nº 927189/2022, que celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renscença, em favor das seguintes empresas:
I SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, no valor total de R\$ 91.860,00 (noventa e um mil oitocentos e sessenta reais);
II SCHLUCKMANN & ROTTALTA, no valor total de R\$ 121.874,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais);
III JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, no valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Renscença, 28 de dezembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2022 - PMR. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas conforme Convênio nº 902105/2020, que celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renscença, em favor das seguintes empresas:
I DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, no valor total de R\$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais);
II Em primeiro lugar no item 02 a empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, no valor total de R\$ 7.983,00 (sete mil novecentos e oitenta e três reais);
III Em primeiro lugar no item 03 a empresa DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, no valor total de R\$ 7.813,00 (sete mil seiscientos e treze reais);
IV Em primeiro lugar no item 05 a empresa EGIDE - COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRDOMESTICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.758,84 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Renscença, 28 de dezembro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Table with columns: Empresa Credenciada, Lote/Item, Valor Total R\$. Shows CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA with Lote 01 - Item 05 valued at 905.060,00.

Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de dezembro de 2022.
Digno do Oitavo.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2282/2022

Decreto nº. 3862/2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.
Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2022 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.836,67 (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anual I ao presente decreto.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º anos de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Anexo, Descrição, Situação, Valor. Shows Anexo 1 - Despesa nº 3862/2022 de 29/12/2022 with values for Cota Orçamentária, Cota Disponível, etc.